



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

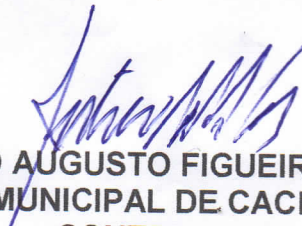


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo.**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2022

<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA LOCALIDADE RETIRO GRANDE, ZONA RURAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, EM CONFORMIDADE AO INSTRUMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE Nº 202201001 – CV/CPL/PMCA. ENTRE PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS EIRELI E PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI.
<b>PROCESSO nº</b>	202201001 – CV/CPL/MPCA
<b>Nº DE CONTRATO</b>	003/2022 - SECTOUR/PMCA
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 310.256,88 (TREZENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
<b>CONTRATANTE</b>	
<b>NOME</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
<b>ENDEREÇO</b>	AVENIDA DEPUTADO JOSÉ RODRIGUES VIANA, Nº 785
<b>CNPJ</b>	04.884.482/0001-40
<b>TELEFONE:</b>	(91) 98436-3209
<b>CONTRATADA</b>	
<b>NOME</b>	PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS EIRELI.
<b>ENDEREÇO</b>	RUA MAGALHÃES BARATA, Nº. 928, BAIRRO: PRIMEIRA, MUNICIPIO DE CAPANEMA-PA.
<b>CNPJ</b>	04.225.683/0001-36
<b>TELEFONE:</b>	(91) 3462-5148
<b>PAGAMENTO</b>	O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal. Bem como o atesto da prestação dos serviços pelo fiscal do contrato, mediante entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias junto a secretaria Municipal de Finanças.
<b>RECURSOS</b>	<b>ORGÃO:</b> 01. – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 07 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo. <b>ATIVIDADE:</b> 15.451.0004.1.018 Construção, Reforma e Adaptação de Praças <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>REAJUSTAMENTO</b>	Só será admitido o reajuste de preços após decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da apresentação da proposta, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso no cronograma físico da obra, e após a análise dos setores competentes sobre a admissibilidade.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	03 (TRÊS) meses, a contar da expedição de Ordem de Serviços.

Cachoeira do Arari/ PA, 01 de Fevereiro de 2022.

  
**ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**CONTRATANTE**



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**"Palácio João Rodrigues Viana"**

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo.**

17-16 66 516

**HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO**  
**ENGENHEIRO CIVIL / PMCA**  
**CREA nº 1513364103 – PA.**

**JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO LEAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO.**  
**CONTRATANTE**

**PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS EIRELI**  
**CONTRATADA**

PRESTADORA DE SERVIÇOS  
DOIS IRMÃOS EIRELI  
CNPJ.: 04.225.683/0001-36

Angélica Cardoso

